

INDICAÇÃO Nº 340/24

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que contate o setor competente a fim de que seja diminuído ou até mesmo inutilizado o bolsão de motos situado na Avenida Ademar de Barros na altura no número 343, pois poucas motos estacionam ali e é um local com poucas vagas para estacionar veículos.

Justificativa:

Diariamente é possível constatar que aquele local não é o mais adequado pois se encontra sempre vazio com poucas motos estacionadas ali. No entanto, trata-se de uma região central em nossa cidade e é muito difícil achar um local para estacionar carros.

Plenário Vereador José Ikeda, 21 de outubro de 2024.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vereador

ANTÔNIO LEÔNCIO DA SILVA
Vereador



Foto tirada na sexta feira dia 18 de outubro de 2024 as 14hs